

DECRETO Nº 002/07 - DE 19 DE JANEIRO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pela Lei n. 842, de 19 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 350.112,50 (trezentos e cinquenta mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), que ira onerar as seguintes dotações:

Construção de uma Escola no Centro da Cidade:

02.04.00 – Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

02.04.02 – Coordenadoria de Ensino Fundamental

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Crédito..... R\$ 350.112,50

Art. 2º - O crédito aberto no artigo no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Assessorias

4.4.90.51 – Obras e Instalações (ficha 24)

Redução.....R\$ 100.000,00

02.04.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

02.04.02 – Coordenadoria de Ensino Fundamental

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (ficha 99)

Redução..... R\$ 80.000,00

02.04.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

02.04.03 – Coordenadoria de Ensino Infantil

4.4.90.51 – Obras e Instalações (ficha 111)

Redução..... R\$ 70.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações (ficha 112)

Redução..... R\$ 50.000,00

4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis (ficha 113)

Redução..... R\$ 20.000,00

02.04.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

02.04.05 – Coordenadoria de Esporte e Lazer

4.4.90.51 – Equipamento e Material Permanente (ficha 133)

Redução..... R\$ 15.000,00

02.05.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.05.01 – Gabinete do Diretor e Dependências

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (ficha 143)

Redução..... R\$ 15.112,50

Total Redução..... R\$ 350.112,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

	<p><i>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</i> <i>Estado de São Paulo</i></p>
--	---

PAGE

PAGE 2

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.
Decreto n. 002, de 19 de janeiro de 2007.